



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 300, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA JOICE CAETANO DOS SANTOS COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 771/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Joice Caetano dos Santos, cargo Assessor de Secretária, matrícula nº 56812-0 para atuar como Fiscal de Contrato do Processo nº 9422/2021 – Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Art. 2º. A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.